



12- LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO PARA SISTEMA DE DRENAGEM URBANA

DOCUMENTOS GERAIS:

1. Requerimento preenchido e assinado pelo responsável técnico e representante legal;
2. Taxa de expediente paga (A3), se aplicável;
3. Cópia da identidade e do CPF do representante legal, com sua devida procuração, original ou cópia autenticada, quando couber;
4. Carteira profissional do responsável técnico pela atividade acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, emitida pelo órgão de classe competente.
5. CNPJ do requerente;
6. Contrato Social/Última Alteração, se couber;
7. RGI ou Contrato de Locação do imóvel válido;
8. Planta de localização (Google Maps) com o local da atividade indicado;
9. Certidão de Zoneamento e viabilidade ou projeto de arquitetura aprovado, emitidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo;
10. Declaração se há ou não cursos e/ou corpos d'água, assinada pelo responsável técnico. Em caso positivo, anexar Certidão Ambiental, emitida pelo INEA, informando a Faixa Marginal de Proteção.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:

11. Planta de situação em Escala 1:500 ou maior, contendo a indicação em planta e legenda dos dispositivos de drenagem como bocas de lobo, coletores principais e secundários, Poços de Visita (PV) e galerias de drenagem, detalhando o ponto final de lançamento (coordenadas geográficas no google maps/earth e registros fotográficos do ponto de lançamento). Os projetos deverão ser apresentados em planta baixa, corte e detalhes em escala de fácil visualização. As pranchas deverão estar numeradas e devidamente assinadas pelos responsáveis técnicos (elaboração do projeto e execução da obra), e o responsável legal pelo estabelecimento.
12. Memorial técnico descritivo contendo o projeto de dimensionamento Hidrológico e Hidráulico, indicando as referências das bases de dados utilizadas para dimensionamento (bibliografia e Normas Técnicas). Utilizar para projetos de microdrenagem o Tempo de Recorrência (TR) de no mínimo 5 (cinco) anos e Macrodrenagem de 25 (vinte e cinco) anos. Descrever a metodologia utilizada para o projeto hidrológico e hidráulico, como por exemplo, método racional, Hidrograma Unitário Triangular, Fórmula de Manning. Indicar a metodologia utilizada para cálculo da área de contribuição, tempo de concentração da bacia, etc.



13. Perfil Longitudinal do sistema de drenagem com indicação das cotas dos coletores e perfil do terreno com indicação do ponto final de lançamento e as referidas “cotas de fundo”.
14. Caso haja necessidade de retificação ou canalização de cursos d’água existente (rio, córrego ou “vala”). Apresentar o projeto de canalização ou retificação aprovado pelo INEA. Caso contrário, o responsável técnico deve apresentar uma declaração, atestando que não haverá retificação ou canalização.
15. Certidão ou Declaração da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, atestando a viabilidade de ligação do sistema predial de drenagem ao coletor público de drenagem urbana.
16. Nas edificações enquadradas nos critérios da Lei Municipal nº 2630/2009, apresentar o projeto dos reservatórios de retardo e/ou acumulação de águas pluviais com os respectivos memoriais técnicos descritivos e justificativos com a assinatura do responsável técnico.